

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezanove de junho de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 9h (nove horas). Presentes os Vereadores: Everaldo José dos Reis, Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e reiterou que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, e por não haver matérias constantes do presente Expediente, o Senhor Presidente, consultou o Plenário se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde os favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/2015**, que “Aprova o Plano Municipal de Educação-PME e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 38/2015**, que “Altera a Lei nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2015”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 23 de junho do ano em curso e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dezanove de junho de dois mil e quinze.